CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO N.º: 033 /2019

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE POSSA CONSTRUIR UM NOVO PONTO DE ÔNIBUS NA ENTRADA QUE LIGA AS COMUNIDADES DE TAQUARUSSU E PATRÃO-MÓR DE BAIXO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **para que possa construir um novo ponto de ônibus na entrada que liga as Comunidades de Taquarussu e Patrão-Mór de Baixo, interior do Município de Marilândia.**

A solicitação se faz necessária, devido ao estado de conservação em que se encontra o ponto de ônibus, pois sabemos que com o tempo há esse desgaste. Com a reforma do referido ponto de ônibus muito contribuirá para proporcionar aos usuários melhores condições de conforto e segurança.

Marilândia-ES, 14 de fevereiro de 2019

JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
VEREADOR

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 1622 Fls. 165 Livro 012
Marilândia - ES - Em: 19/02/2019

EVANDRO VERMELHO
VEREADOR

RENATO MENEGHINI
VEREADOR

Encaminha-se ao Poder Executivo Municipal
Em, 19 / 02 / 2019
PRESIDENTE